

CALENDÁRIO FISCAL IRS 2018	
Declaração Modelo 3	
Data de entrega	De 1 de abril a 31 de maio (1)
<p>Nas situações em que o sujeito passivo aufera rendimentos de fonte estrangeira relativamente aos quais tenha direito a crédito de imposto por dupla tributação internacional, cujo montante não esteja determinado no Estado da fonte até ao termo do prazo acima previsto, o prazo é prorrogado até ao dia 31 de dezembro desse ano, devendo esta circunstância ser previamente comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).</p>	
Liquidação de IRS pela AT	
Até 31 de julho	
Pagamento pelo contribuinte/Reembolso a efetuar pela AT	
Até 31 de agosto 2)3)	
<p>1) Se este prazo não for cumprido pelo contribuinte, há lugar à aplicação de coimas, à eventual cobrança de juros compensatórios e à perda do "benefício municipal".</p>	
<p>2) Se este prazo não for cumprido pelo contribuinte há lugar à cobrança de juros de mora.</p>	
<p>3) Se este prazo não for cumprido pela AT há lugar ao pagamento de juros indemnizatórios a favor do contribuinte.</p>	